



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

OFÍCIO N° 44/2019/DAP/CFLO

Floresta, 16 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

Edson Luís dos Santos Barbosa

Departamento de Planejamento e Gestão de Riscos de Aquisições

Assunto: Resposta ao ofício 35/2019 – DPGRA.

Segue documentação, com os devidos ajustes e alterações solicitadas, para dar encaminhamento ao processo de contratação de Apoio Administrativo, no tocante ao posto de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitamos a exclusão do posto, uma vez que, esta categoria tem como atividades/funções aparente conflito com as atividades a serem realizadas através da contratação dos serviços de manutenção predial.

Respeitosamente,

Yonara Gomes Domingos de Menezes
*Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
do Campus Floresta*
Portaria N° 750, de 03/12/2019